



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 7834/24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023, PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VI, Artigo 66 da Lei Orgânica do Municipal e Decreto Municipal 1.420/2024, de 01 de julho de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear THALYTA FRANCYS MUNIZ LABIO, para exercer a função de ENFERMEIRO PSF - NÍVEL XV, convocado pelo Edital nº 006/2024, de 20 de agosto de 2024, classificado e aprovado em exames médicos para cargo em Provimento Efetivo, a partir de 02/09/2024, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O candidato nomeado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município e outras Leis Municipais correlatas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de setembro de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 02/09/2024
Art. 86 Lei Orgânica
[Signature]
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

TERMO DE POSSE

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data a servidora THALYTA FRANCYS MUNIZ LABIO, nomeada pela Portaria nº 7834/2024, de 02 de setembro de 2024, para exercer a função pública de ENFERMEIRO PSF, NIVEL XV, habilitada em Concurso Público 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.420/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

Espera Feliz - MG, 02 de setembro de 2024.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Thalyta Francys Muniz Labio
THALYTA FRANCYS MUNIZ LABIO
Empossada